

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA



## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 94  
CNPJ nº 41.811.375/0001-19  
Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjunto 1.009/1.010, CEP 04538-001, São Paulo - SP

lastreados em créditos imobiliários cedidos pela



## BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 9 LTDA.

CNPJ nº 51.381.588/0001-01  
Rua Flórida, nº 1.595, conjunto 111, Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo - SP

no montante total de

# R\$ 92.300.000,00

(noventa e dois milhões e trezentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI PRIMEIRA SÉRIE: "BRCASCCRI2Z1"

CÓDIGO ISIN DOS CRI SEGUNDA SÉRIE: "BRCASCCRI307"

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/105, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/106, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Emissora", "Coordenador Líder" ou "Securitizadora"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 92.300 (noventa e dois mil e trezentos) certificados de recebíveis imobiliários, sendo 73.840 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série ("CRI Primeira Série") e 18.460 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta) certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série ("CRI Segunda Série") e, em conjunto com os CRI Primeira Série, "CRI", da 85ª (octogésima quinta) emissão da Securitizadora ("Oferta"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 29 de fevereiro de 2024, o montante total de R\$92.300.000,00 (noventa e dois milhões e trezentos mil reais).

A Oferta foi realizada sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis ("Oferta").

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários representados pelas cédulas de crédito imobiliário, emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real ou Fidejussória, sob a Forma Escritural e Outras Avenças" celebrado entre a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** e a Emissora, em 16 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme em vigor, decorrentes de Contratos BTS (conforme definidos no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real ou Fidejussória, sob a Forma Escritural e Outras Avenças").

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRI é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 85ª (octogésima quinta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasol Sistemas de Energia Solar 9 Ltda." ("Prospecto").

## REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 19 de fevereiro de 2024, sendo a oferta referente aos CRI 1ª Série registrada sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/105 e a oferta referente aos CRI 2ª Série registrada sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/106.

## DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando que não foi admitida a distribuição parcial, estão indicados no quadro abaixo, elaborado nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRI Primeira Série		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	18.460
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>18.460</b>

CRI Segunda Série		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Pessoas Naturais	1.682	71.019
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	30	2.821
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
<b>Total</b>	<b>1.712</b>	<b>73.840</b>

A data deste Anúncio de Encerramento é 05 de março de 2024.



Classificação dos CRI. Para fins das "Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA" da ANBIMA, datado de 6 de maio de 2021, e nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Código ANBIMA, os CRI são classificados como: Categoria: Corporativo, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários; Concentração: Concentrados, uma vez que são CRI com mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários devidos pela Devedora; Segmento: Infraestrutura; e Tipo de contrato com lastro: Locação.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL



AGENTE FIDUCIÁRIO

